



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.948 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

(Projeto de Lei nº 11/2017/L de autoria do Vereador Eduardo da Delegacia – Autógrafo nº 1.969, de 31/10/2017)

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Alumínio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**RUA HELVECIO GONÇALVES COELHO**”, a via pública localizada neste município, sem denominada, no bairro Vila Pedágio, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 23 de novembro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES**  
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/11/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos